



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 48
Disponibilização: 15/03/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1294, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017677-13.2019.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc. 7496951), de 05 de março de 2021, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc. 7506004), de 09 de março de 2021, da Seção de Ingresso e o Diretor de Núcleo da Subseção Judiciária de Barueri;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7507182);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7507182);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7506941);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, a partir de 05/04/2021;

II - DESIGNAR o servidor CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, RF 615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, a partir de 05/04/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7507257** e o código CRC **75BB3728**.